

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul





RESOLUÇÃO Nº 02, de 23 de abril de 2019.

Dispõe sobre a instalação de Comissão Especial Eleitoral para o Conselho Tutelar do município de São José do Ouro/RS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **São José do Ouro**/RS – COMDICA –, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº8069/1990 (ECA), Lei Federal nº 12.696/2012, da Lei Municipal nº 2443 de 18 de abril de 2019 e considerando:

- a necessidade de escolha, de forma unificada, de Conselheiros tutelares titulares e suplentes para o quadriênio de 2020 -2024, tendo em vista, que os mandatos atuais encerrar-se-ão no dia 09 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Desencadear e normatizar processo de escolha para suprimento dos cargos de Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, para o Conselho Tutelar do município de São José do Ouro.

Art. 2º - Instalar a Comissão Especial Eleitoral com vistas à organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, composta por membros Titulares escolhidos, de forma paritária, entre os Conselheiros do COMDICA.

Parágrafo único - Para atuarem como auxiliares da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, em todo o processo de escolha, inclusive no desenvolvimento de curso preparatório, aplicação e correção das provas, sempre que necessário serão convocados outros integrantes do COMDICA, ex-conselheiros de direitos, profissionais voluntários ou contratados de reconhecido conhecimento das áreas de educação, psicologia, assistência social, ciências jurídicas e sociais e outras áreas afins que tragam experiência e contribuições ao processo e que não tenham qualquer vínculo com os candidatos inscritos ou interesse que venha a comprometer a lisura e seriedade do processo de escolha.

Art. 3º - Tornar pública a nominata dos integrantes da Comissão, sendo que a mesma será presidida pela presidente do COMDICA.





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



Parágrafo Único: - O tempo de duração da Comissão será até a proclamação dos resultados e posse dos escolhidos.

Integrantes:

NOME	ENTIDADE
Andréa Menosso Pasinato	Secretaria Municipal da Saúde
Gláucia Vanzo Subtil	Secretaria Municipal da Administração
Maria da Graça dos Santos Tonelo	Ex-presidente do COMDICA
Marileda Felizzari Tolardo	Lions Club
Maria Lourdes Stanguerlin	COMUR
Sandra Zanella Pieri	Secretaria Municipal da Educação

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Ouro/RS, 23 de abril de 2019.

Gláucia Vanzo Subtil
Presidente do COMDICA